

Município: Glória de Dourados

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322160597	Josiria Soares de Barros Leite	35,00	1º

Município: Maracaju

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322010757	Paula Machado Severo	35,00	1º

Município: Naviraí

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322056636	Anny Karolyne dos Santos Nonato	38,00	6º

Município: Nioaque

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322011895	Leidiane Ilaine Bohn	35,00	1º

Município: Sidrolândia

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322159800	Marcus Vinicius da Silva Barbosa	36,00	3º

Município: Sonora

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322013542	Osana Alves da Fonseca	37,00	1º

Município: Três Lagoas

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049322147256	João Paulo Pinheiro Toguia Moreira	36,00	4º

Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município: Cassilândia

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049330151381	Pedro Henrique Correia Dias	35,00	1º

Município: Chapadão do Sul

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049330158390	Antônio Selis Rodrigues	36,00	1º

Município: Pedro Gomes

Inscrição n.	Nome	Média Final	Classificação
049330082352	Wambaster Gomes Nunes	35,00	1º

DECRETO "P" N. 1.154, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Fazenda, e como Ordenador de Despesas, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2021, durante o período de férias do titular Felipe Mattos de Lima Ribeiro, matrícula n. 427063023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.162, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante do Decretos "P" nº 632, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.546, de 23 de junho de 2021, página 73, que promoveu DÉBORAH



MAZZOLA NUNES PEREIRA, matrícula nº 123041023, para a 1ª Classe do cargo Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão dos autos nº 0800.726-93.2021.8.12.0001.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.163, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante do Decretos "P" nº 343, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.472, de 13 de abril de 2021, página 59, que promoveu MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 101562022, para a Classe Especial da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão dos autos nº 0800500-28.2021.8.12.0021.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.098, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Romilda Herebia – Matrícula 58416028
	Substituto: Paulo Massaharu Yafusso – Matrícula 46633023
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 025/2021 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Correio do Estado S.A. , inscrito no CNPJ sob o n. 03.119.724/0001-47, cujo objeto é assinatura anual do jornal Correio do Estado.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 3/SEGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média do triênio, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em diário oficial